



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. REQUISITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ AÇU

2. SUGESTÃO DE OBJETO PARA CONTRATAÇÃO

2.1 ESSE ETP SE FAZ PARA a contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza e material de expediente, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Igarapé-Açu.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

3.1 A aquisição destes produtos se faz necessária para suprir as necessidades de reposição. Visando manter o pleno funcionamento das atividades administrativas, dando suporte às tarefas e ações operacionais.

3.2 A alta rotatividade e consumo contínuo dos materiais demandam uma reposição regular. A contratação de uma empresa especializada permitirá que a Câmara Municipal mantenha um estoque adequado e evite interrupções nas atividades por falta de suprimentos, garantindo que as necessidades sejam atendidas prontamente.

4. INDICAÇÃO DO ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM OS PLANEJAMENTOS DA SECRETARIA.

4.1 A aquisição destes produtos se faz necessária para suprir as necessidades de reposição. Visando manter o pleno funcionamento das atividades administrativas, dando suporte às tarefas e ações operacionais.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 A Contratada deve suprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda: efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de garantia ou validade;

5.2 A Contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues;

5.3 A contratada deverá fornecer diretamente o produto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU

Av. Barão do Rio Branco, 4042, Centro, Igarapé-Açu – Pará

CEP: 68725-000 - CNPJ/MF nº 04.554.168/0001-08

5.4 A contratada deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados relacionados com as características dos produtos fornecidos;

5.5 A contratada deverá executar, fielmente, as entregas de acordo com as requisições expedidas, não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da Contratante;

5.6 Durante a execução de entrega dos produtos, o (a) Contratado (a) é obrigado (a) a prestar formações sobre o andamento dele, e, caso ocorra imprevistos deverá notificar de mediato a Câmara municipal sobre o fato, assim como as devidas medidas que serão tomadas visando à normalização da entrega dos produtos.

6. SUBCONTRATAÇÃO

6.1 Não é admitida a subcontratação de objeto contratual.

7. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE DE CADA ITEM

7.1 As quantidades de material de material de higiene, limpeza e utensílios de cozinha a serem adquiridos foram feitos com base nas planilhas de consumo e estimativa de gasto mensal.

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

8.1 Informamos que a pesquisa de preços foi realizada do sistema de banco de preços.

Caber frisar que este tipo de cotação está amparado pelo decreto nº 008/2024. Ressalta-se ainda que a metodologia utilizada para obtenção dos valores de mercado foi a disposta no inciso II, Art. 5º, do referido decreto, conforme abaixo:

“Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não: II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;”

8.2 O objeto do presente estudo é a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente, conforme especificações e quantidades estimadas constantes abaixo:

9. NORMATIVOS NORTEADORES PARA SEREM UTILIZADOS NA CONTRATAÇÃO



9.1 A licitação poderá ser realizada utilizando-se a modalidade adequada, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

10. DA VIGÊNCIA

10.1 O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Termo Contratual.

11. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE DA CONTRATAÇÃO

11.1 A estimativa de quantidade a serem adquiridos está descrito abaixo;

MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANT.
1	ÁGUA SANITARIA LIQUIDA: composição: hipoclorito de sódio e água; principal ativo: hipoclorito de sódio, teor de cloro ativo 2,0% p/p, embalagem de 1 litro, validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	Unidade	400
2	ALCOOL EM GEL 70% - para limpeza e assepsia das mãos composição: sequentrate, polimeros, agente de neutralização e água deionizada, embalada em galão plástico transparente de 900 gramas, registro no ministério da saúde contendo data de fabricação e validade	Unidade	100
3	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO. Líquido GL 96°, embalem de 1 litro. Constando data de fabricação e validade.	Unidade	100
4	CESTO PARA LIXO 20 LT: com tampa, em plástico reforçado.	Unidade	40
5	CESTO PARA LIXO DE 10 LT: para papel, 10 litros, com tampa, em plástico, formato cilíndrico, fundo plano.	Unidade	40
6	DESINFETANTE: com ação bactericida e germicida, aroma floral, pinho ou lavanda, frasco de 1 litro.	Unidade	400
7	DESODOR PARA VASO SANITÁRIO: produto que proporciona limpeza eficiente e fragrância contínua em um único produto. composição: paradiclorobenzeno, corante e essência, estado físico: sólido; biodegradável, solúvel em água, não inflamável, fragrâncias variadas	Unidade	400



8	DESODORIZADOR E AROMATIZANTE SPRAY 360ML , a base de trietileno glicol, diversos tipos de essência, registrado no ministério da saúde, validade mínima de 8 meses a partir da data de entrega.	Unidade	400
9	DETERGENTE LÍQUIDO : com excelente ação desengordurante, neutro e clean, embalagem plástica de 500ml, com bico regulador para uso econômico, contendo: indicação marca do fabricante, data de fabricação, lote, prazo de validade e peso líquido.	Unidade	200
10	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO : escova limpeza geral, material corpo plástico, material cerdas polipropileno, características adicionais copo de plástico aplicação vaso sanitário	Unidade	40
11	ESPONJA DUPLA FACE : esponja para lavagem (dupla face), nas cores verde e amarela. med. aprox. 110x75x20mm, sendo uma face macia e outra abrasiva, embalagem com 3 unidades, com informações do fabricante, data de fabricação e lotes impressos na embalagem. validade mínima de 18 meses.	Unidade	100
12	FLANELA GRANDE : em tecido 100% algodão, embainhado nas laterais, absorvente, lavável e durável, medindo aproximadamente 40X60cm, com etiqueta costurada informando ao menos cnpj do fabricante e a composição do tecido.	Unidade	200
13	GUARDANAPO de papel branco, medindo aproximadamente 20cmx22cm. pacote com 50 guardanapos.	Unidade	200
14	INSETICIDA : eficiente para matar insetos à base de água, spray, embalagem com 360ml.	Unidade	100
15	LIMPA ALUMÍNIO ; composição básica tensoativo anionico, sulfônico; conservante, abrasivos, corante e veículo; tipo líquido; com validade mínima de 1 ano, acondicionado em frasco plástico, contendo 500ml.	Unidade	60
16	LIMPA VIDROS COM GATILHO . Líquido levemente perfumado. Embalagem de 500ml.	Unidade	100



17	LUVA P/LIMPEZA: luva multiuso, cano longo de látex 100% natural, com forro 100% algodão, embaladas em pacote plástico, com selo do inmetro, tamanho G.	Unidade	120
18	PÁ PARA LIXO – CABO LONGO. Material: polipropileno, medindo aproximadamente (26,5 x 27 x 13,5cm), com cabo de 82cm.	Unidade	40
19	PANO DE CHÃO. Alvejado em algodão, com costuras laterais, alto absorção de umidade, tamanho equivalente a um saco de açúcar de 50 kg vazio, medindo aproximadamente 60x80cm, gramatura de 22 de batida, peso médio de 200 gramas.	Unidade	200
20	PANO MULTIUSO. 85% de algodão. Dimensões: 42 x 70cm. Pacote com 5 unidades.	Unidade	100
21	PANO P/ LOUÇA (GUARDANAPO): pano de prato em tecido branco, encorpado, absorvente, 100% algodão, medindo aprox. 0,45 x 0,75cm.	Unidade	100
22	PAPEL HIGIÊNICO: Papel higiênico branco fardo com 4 unidades de 30 mts. Folha Simples. Neutro. Papel 100% celulose virgem.	Unidade	400
23	PAPEL TOALHA: para cozinha, macio, absorvente, picotado, embalagem com 02 unidades.	Unidade	200
24	PULVERIZADOR: transparente para álcool gel com capacidade de 500ml	Unidade	30
25	RODO PLÁSTICO: base plástica com duas borrachas, de espessura não menor a 3mm. corretamente esticadas e fixas à base do rodo, com o mesmo comprimento desta, devendo remover a água sobre a superfície lisa e plana . cabo reforçado, em madeira resistente, platificado.	Unidade	30
26	SABÃO EM BARRA, utilizado na limpeza da casa, da roupa e da louça. fórmula elaborada com ingredientes naturais oferecendo firmeza, rendimento e alta durabilidade. composição com glicerina, testadas e aprovadas por dermatologistas e ainda garantida a preservação do meio ambiente por serem 100% biodegradáveis. barras de 1 kg	Unidade	40



27	SABÃO EM PÓ: em pó, biodegradável, grão azul, 1ª qualidade, com registro na anvisa, em embalagens plásticas com pacotes de 500gramas, composição: tensoativo aniônicos, branqueador óptico, perfume, pigmento e enzimas.	Unidade	200
28	SACO PLÁSTICO REFORÇADO PARA LIXO 30 LT: preto, reforçado, capacidade para 30 litros - pacote com 10 unidades.	Pacote	200
29	SACO PLÁSTICO REFORÇADO, PARA LIXO 100 LT: preto, reforçado, capacidade para 100 litros - pacote com 10 unidades	Pacote	200
30	SABONETE LÍQUIDO, embalagem plástica com 500ml	Unidade	100
31	VASSOURA: piaçava nº 6, com cabo de madeira reorçado, e cerdas bem fixas e resistentes.	Unidade	100
32	COPO DESCARTÁVEL DE 200 ML: Pacote com 100 unidades.	Pacote	400
33	COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML: Pacote com 100 unidades.	Pacote	300
34	COLHER DESCARTÁVEL. Em poliestileno para refeição. Pacote com 50 unidades.	Pacote	300
35	GARFOS DESCARTÁVEIS. Em poliestireno para refeição. Pacote com 50 unidades.	Pacote	300
36	PRATOS DESCARTÁVEIS. Em poliestireno. Tamanho mínimo: 21cm de diâmetro. Pacote com 10 unidades.	Unidade	600
MATERIAL DE EXPEDIENTE			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANT.
1	Almofada p/ carimbo nº 2 cor preta -5,9x9,4cm	Unidade	40
2	Apontador de lápis em plástico retangular cx c/ 24 und.	Unidade	20
3	Borracha bicolor, caixa com 40 unidades	Caixa	20
4	Caixa arquivo de plástico arquivo morto tipo polionda no tamanho 360x250x130mm.	Caixa	20

**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU**

Av. Barão do Rio Branco, 4042, Centro, Igarapé-Açu - Pará

CEP: 68725-000 - CNPJ/MF nº 04.554.168/0001-08

5	Caneta esferográfica na cor azul com corpo transparente hexagonal - 1mm, com esfera de tungstênio, tampa ventilada e cor da tinta, cargas e tampas conectadas ao corpo por encaixe	Unidade	140
6	Caneta esferográfica na cor preta com corpo transparente hexagonal - ponta média de cobre de 1mm, com esfera de tungstênio, tampa ventilada e na cor da tinta, cargas e tampas conectadas ao corpo por encaixe. cx c/ 50 unidades	Caixa	60
7	Caneta esferográfica na cor vermelha com corpo transparente hexagonal - ponta média de cobre de 1mm, com esfera de tungstênio, tampa ventilada e na cor da tinta, cargas e tampas conectadas ao corpo por encaixe. cx c/ 50 unidades	Caixa	50
8	Caneta marca texto fluorescente cor laranja ponta macia, com 12 unidades	Caixa	40
9	Clips em arame de aço c/ acabamento niquelado acabamento antiferrugem nº 2/0 - cx c/ 100	Caixa	40
10	Clips em arame de aço c/ acabamento niquelado acabamento antiferrugem nº 3/0 - cx c/ 100	Caixa	40
11	Clips em arame de aço c/ acabamento niquelado acabamento antiferrugem nº 6/0 - cx c/ 50	Caixa	50
12	Clips em arame de aço c/ acabamento niquelado acabamento antiferrugem nº 8/0 - c/25UN	Caixa	50
13	Cola líquida branca não tóxica de 90g, secagem rápida.	Caixa	50
14	Fita Adesiva Transparente rolo 48x50mts.	Caixa	50
15	Fita Adesiva Transparente rolo 19x50mts.	Frasco	60
16	Corretivo líquido, p/ erros mecanográficos e manuais	Rolo	40
17	Envelope 24x34 na cor branca	Rolo	40
18	Envelope 30x40 na cor branca	Rolo	10
19	Estilete com lâmina, espessura 18mm	Unidade	40
20	Extrator de grampo em aço cromado com tratamento antiferrugem tipo morcego com pegador de plástico	Unidade	200
21	Fita auto - adesiva transparente - larga 48mm x 45m.	Unidade	200
22	Grampeador de mesa péq. 26/6 c/ estrutura metálica, capacidade para 20fls.	Unidade	30
23	Grampeador de mesa p/ 200fls, estrutura metálica, p/ utilizar grampos: 23/6; 23/10; 23/13; 23/17 e 23/24.	Unidade	30
24	Grampo galvanizado dourado, p/ grampeador 26/6 - cx de 5000	Unidade	20
25	Grampo galvanizado p/ grampeador 23/6 - cx de 5000	Unidade	20
26	Lápis nº 02, cx c/ 144	Rolos	30
27	Livro de atas, folhas numeradas c/ 100 fls, gramatura 75g/m², 297x210mm. capa dura e preta com boa qualidade	Unidade	30



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU

Av. Barão do Rio Branco, 4042, Centro, Igarapé-Açu - Pará

CEP: 68725-000 - CNPJ/MF nº 04.554.168/0001-08

28	Livro protocolo c/ 100fls numeradas sequencialmente (frente/verso)capa papelão revestida em papel off-set plastificado na cor azul 153mm	Unidade	30
29	PAPEL A4 - Caixa com 10 resma	Unidade	10
30	Papel ofício 2 - cx c/ 10 rsm (216x330mm,8 ¹ / ₂ x13in)	Caixa	40
31	Pasta de plástico, transparente de polipropileno c/ 3cm c/ elástico	Caixa	40
32	Pasta de plástico, transparente de polipropileno c/ 4cm	Caixa	40
33	Pasta az em papelão prensado, lombo largo de 80mm, medindo 280x350mm, por alavanca, com 02 argolas.	Unidade	60
34	Pasta de papelão com ferragem (grampo trilho)	Unidade	40
35	Pasta de papelão simples c/ elástico p/ documentos	Caixa	70
36	Pasta suspensa completa, confeccionada em papel 330g/m2 com grampo trilho medindo aproximadamente 360x240mm suporte metálico com ponteira em plástico reforçado, visor em plástico transparente e etiqueta para identificação.	Caixa	40
37	Perfurador para papel em aço, com capacidade deperfuração perfeita de até 50 fls.	Pacote	20
38	Pincel atômico na cor azul recarregável, tinta a base de álcool, ponta de feltro, espessura de escrita 2.0mm 4.5mm 8.0mm, com 12 unidades	Unidade	200
39	Reabastecedor para carimbo cor azul 40 ml	Unidade	140
40	Reabastecedor para pincel atômico cor preto 37 ml	Unidade	80
41	Régua de 30 cm, em acrílico cristal, não flexível, com graduação pol/cm precisa.	Unidade	160
42	Régua de 50cm, em acrílico cristal, não flexível, com graduação pol/cm precisa.	Unidade	400
43	Tesoura multiuso grande c/ cabo de plástico c/ ponta	Unidade	160

GENEROS ALIMENTÍCIOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANT.
1	ACHOCOLATADO EM PÓ - à base de: açúcar, cacau, maltodextrina, complexo vitamínico, sal. Embalagem de 400 gramas, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 180 dias.	Unidade	400
2	AÇUCAR - Tipo refinado isendo de mofo, fermentação, odores estranhos e substância nocivas. Embalagem primária: pacote de 1kg, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 180 dias..	Quilo	700
3	ADOÇANTE - aspecto físico líquido límpido, transparente, ingredientes sacarina sódica, ciclamato de sódio e edulcorantes, tipo dietético, bico dosador, embalagem plástica com 100 ml, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 180 dias.	Unidade	100



4	ÁGUA MINERAL 500ML. Sem Gás, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	Unidade	2000
5	ÁGUA MINERAL 500ML. Com Gás, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	Unidade	800
6	ÁGUA MINERAL, recarga - garrafão 20 litros	Unidade	800
7	BISCOITO CREAM CRACKER - à base de: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, açúcar, amido de milho, aspecto, cor, sabor, cheiro e sabor próprios embalados em pacote plástico resistente. Embalagem de 350 gramas ou no mínimo 345 gramas, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 180 dias.	Unidade	800
8	BISCOITO MARIA - a base de trigo, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar invertido, soro de leite, fermento químico, embalados em pacote plástico resistente. Embalagem de 350 gramas ou no mínimo 345 gramas, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 180 dias.	Unidade	800
9	BISCOITO SALGADO AMANTEIGADO - à base de: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, açúcar, amido de milho, aspecto, cor, sabor, cheiro e sabor próprios embalados em pacote plástico resistente. Embalagem de 200 gramas, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 180 dias.	Unidade	800
10	LEITE EM PÓ - integral, Embalagem contendo 200 gramas, embalado em saco plástico, isenta de sujidade, resistente, não violado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura SIF/ DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 180 dias.	Unidade	800
11	MARGARINA - com sal de 500 gramas, a base de óleos vegetais líquidos e hidrogenados, água, leite em pó reconstituído, sal, vitamina A/ beta caroteno, aroma de manteiga idêntico ao natural, corante natural de urucum/ cúrcuma, Embalado em pote plástico, fechado e resistente de no máximo 500 gramas.	Unidade	100
12	PÓ DE CAFÉ, tipo I, extra forte, tipo torrado e moído, apresentação pó homogêneo, embalagem plástica com 250 gramas, normas técnicas laudo classificação de café feito pela ABIC, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 180 dias.	Unidade	700
13	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA- congelada, embalagem plástica de 1kg, com especificação técnica e prazo de validade não inferior a 180 dias, acondicionado em cubas refrigeradas	Unidade	100



14	POLPA DE FRUTA SABOR CUPUAÇU -congelada, embalagem plástica de 1kg, com especificação técnica e prazo de validade não inferior a 180 dias, acondicionado em cubas refrigeradas	Unidade	100
15	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA - congelada, embalagem plástica de 1kg, com especificação técnica e prazo de validade não inferior a 180 dias, acondicionado em cubas refrigeradas	Unidade	100
16	POLPA DE FRUTA SABOR MARACUJA -congelada, embalagem plástica de 1kg, com especificação técnica e prazo de validade não inferior a 180 dias, acondicionado em cubas refrigeradas	Unidade	100
17	REFRIGERANTE - gaseificado de 2lts, sabor COLA. isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em garrafas "pet" com tampa de rosca, contendo 2 Litros cada. Deverá apresentar validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. De acordo Lei Federal No 8.918/94.	Unidade	300
18	REFRIGERANTE - gaseificado de 2lts, sabor GUARANÁ. isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em garrafas "pet" com tampa de rosca, contendo 2 Litros cada. Deverá apresentar validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. De acordo Lei Federal No 8.918/94, Pacote com 6 Unidades.	Unidade	250

12. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

12.1 A estimativa do valor total da contratação será a soma dos valores totais de cada item, tendo por base a quantidade total estimada de cada item e seu preço unitário.

12.2 O custo estimado será apurado a partir de pesquisas de preços conforme preceitua a

Instrução Normativa nº 65, 07 de julho de 2021, inciso II, art. 5º.

12.3 O preço estimado da contratação é de **R\$ 233.317,40**

13. DAS ESPECIFICAÇÕES / COMPARATIVA DE PREÇO:

MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANT.	VALOR MEDIO	V. TOTAL
1	ÁGUA SANITARIA LIQUIDA : composição: hipoclorito de sódio e água; principal ativo: hipoclorito de sódio, teor de cloro ativo 2,0% p/p, embalagem de 1 litro, validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	Unidade	400	R\$ 4,14	R\$ 1.656,00



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU

Av. Barão do Rio Branco, 4042, Centro, Igarapé-Açu - Pará

CEP: 68725-000 - CNPJ/MF nº 04.554.168/0001-08

2	ALCOOL EM GEL 70% - para limpeza e assepsia das maos composição: sequentrate, polimeros, agente de neutralização e água deionizada, embalada em galão plastico trasparente de 900 gramas, registro no ministerio da saude contendo data de fabricação e validade	Unidade	100	R\$ 14,88	R\$ 1.488,00
3	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO. Líquido GL 96°, embalem de 1 litro. Constando data de fabricação e validade.	Unidade	100	R\$ 10,17	R\$ 1.017,00
4	CESTO PARA LIXO 20 LT: com tampa, em plastico reforçado.	Unidade	40	R\$ 62,52	R\$ 2.500,80
5	CESTO PARA LIXO DE 10 LT: para papel, 10 litros, com tampa, em plastico, formato cilindrico, fundo plano.	Unidade	40	R\$ 40,23	R\$ 1.609,20
6	DESINFETANTE: com ação bactericida e germicida, aroma floral, pinho ou lavanda, frasco de 1 litro.	Unidade	400	R\$ 9,86	R\$ 3.944,00
7	DESODOR PARA VASO SANITÁRIO: produto que proporciona limpeza eficiente e fragrância contínua em um único produto. composição: paradiclorobenzeno, corante e essência, estado físico: sólido; biodegradável, solúvel em água, não inflamável, fragrâncias variadas	Unidade	400	R\$ 3,88	R\$ 1.552,00
8	DESODORIZADOR E AROMATIZANTE SPRAY 360ML, a base de trietileno glicol, diversos tipode essência, registrado no ministério da saúde, validade mínima de 8 meses a partir da data de entrega.	Unidade	400	R\$ 21,92	R\$ 8.768,00
9	DETERGENTE LIQUIDO: com excelente ação desengordurante, neutro e clean, embalagem plástica de 500ml, com bico regulador para uso econômico, contendo: indicação marca do fabricante, data de fabricação, lote , prazo de validade e peso líquido.	Unidade	200	R\$ 6,08	R\$ 1.216,00
10	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO: escova limpeza geral, material corpo plástico, material cerdas polipropileno, características adicionais copo de plástico aplicação vaso sanitário	Unidade	40	R\$ 30,50	R\$ 1.220,00

**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU**

Av. Barão do Rio Branco, 4042, Centro, Igarapé-Açu - Pará

CEP: 68725-000 - CNPJ/MF nº 04.554.168/0001-08

11	ESPONJA DUPLA FACE: esponja para lavagem (dupla face), nas cores verde e amarela. med. aprox. 110x75x20mm, sendo uma face macia e outra abrasiva, embalagem com 3 unidades, com informações do fabricante, data de fabricação e lotes impressos na embalagem. validade mínima de 18 meses.	Unidade	100	R\$ 8,26	R\$ 826,00
12	FLANELA GRANDE: em tecido 100% algodão, embainhado nas laterais, absorvente, lavável e durável, medindo aproximadamente 40X60cm, com etiqueta costurada informando ao menos cnpj do fabricante e a composição do tecido.	Unidade	200	R\$ 6,80	R\$ 1.360,00
13	GUARDANAPO de papel branco, medindo aproximadamente 20cmx22cm. pacote com 50 guardanapos.	Unidade	200	R\$ 7,15	R\$ 1.430,00
14	INSETICIDA: eficiente para matar insetos à base de água, spray, embalagem com 360ml.	Unidade	100	R\$ 30,32	R\$ 3.032,00
15	LIMPA ALUMINIO; composicao básica tensoativo anionico, sulfonico; conservante, abrasivos, corante e veiculo; tipo liquido; com validade mínima de 1 ano, acondicionado em frasco plástico, contendo 500ml.	Unidade	60	R\$ 4,26	R\$ 255,60
16	LIMPA VIDROS COM GATILHO. Líquido levemente perfumado. Embalagem de 500ml.	Unidade	100	R\$ 19,22	R\$ 1.922,00
17	LUVA P/LIMPEZA: luva multiuso, cano longo de látex 100% natural, com forro 100% algodão, embaladas em pacote plástico, com selo do inmetro, tamanho G.	Unidade	120	R\$ 18,42	R\$ 2.210,40
18	PÁ PARA LIXO – CABO LONGO. Material: polipropileno, medindo aproximadamente (26,5 x 27 x 13,5cm), com cabo de 82cm.	Unidade	40	R\$ 45,96	R\$ 1.838,40
19	PANO DE CHÃO. Alvejado em algodão, com costuras laterais, alto absorção de umidade, tamanho equivalente a um saco de açúcar de 50 kg vazio, medindo aproximadamente 60x80cm, gramatura de 22 de batida, peso médio de 200 gramas.	Unidade	200	R\$ 11,33	R\$ 2.266,00
20	PANO MULTIUSO. 85% de algodão. Dimensões: 42 x 70cm. Pacote com 5 unidades.	Unidade	100	R\$ 24,12	R\$ 2.412,00



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU

Av. Barão do Rio Branco, 4042, Centro, Igarapé-Açu - Pará

CEP: 68725-000 - CNPJ/MF nº 04.554.168/0001-08

21	PANO P/ LOUÇA (GUARDANAPO): pano de prato em tecido branco, encorpado, absorvente, 100% algodão, medindo aprox. 0,45 x 0,75cm.	Unidade	100	R\$ 5,55	R\$ 555,00
22	PAPEL HIGIÊNICO: Papel higiênico branco fardo com 4 unidades de 30 mts. Folha Simples. Neutro. Papel 100% celulose virgem.	Unidade	400	R\$ 6,93	R\$ 2.772,00
23	PAPEL TOALHA: para cozinha, macio, absorvente, picotado, embalagem com 02 unidades.	Unidade	200	R\$ 8,78	R\$ 1.756,00
24	PULVERIZADOR: transparente para álcool gel com capacidade de 500ml	Unidade	30	R\$ 11,65	R\$ 349,50
25	RODO PLÁSTICO: base plástica com duas borrachas, de espessura não menor a 3mm. corretamente esticadas e fixas à base do rodo, com o mesmo comprimento desta, devendo remover a água sobre a superfície lisa e plana. cabo reforçado, em madeira resistente, platificado.	Unidade	30	R\$ 17,74	R\$ 532,20
26	SABÃO EM BARRA, utilizado na limpeza da casa, da roupa e da louça. fórmula elaborada com ingredientes naturais oferecendo firmeza, rendimento e alta durabilidade. composição com glicerina, testadas e aprovadas por dermatologistas e ainda garante a preservação do meio ambiente por serem 100% biodegradáveis. barras de 1 kg	Unidade	40	R\$ 11,06	R\$ 442,40
27	SABÃO EM PÓ: em pó, biodegradável, grão azul, 1ª qualidade, com registro na anvisa, em embalagens plásticas com pacotes de 500gramas., composição: tensoativo aniônicos, branqueador óptico, perfume, pigmento e enzimas.	Unidade	200	R\$ 11,42	R\$ 2.284,00
28	SACO PLÁSTICO REFORÇADO PARA LIXO 30 LT: preto, reforçado, capacidade para 30 litros - pacote com 10 unidades.	Pacote	200	R\$ 10,34	R\$ 2.068,00
29	SACO PLÁSTICO REFORÇADO, PARA LIXO 100 LT: preto, reforçado, capacidade para 100 litros - pacote com 10 unidades	Pacote	200	R\$ 21,46	R\$ 4.292,00

**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU**

Av. Barão do Rio Branco, 4042, Centro, Igarapé-Açu - Pará

CEP: 68725-000 - CNPJ/MF nº 04.554.168/0001-08

30	SABONETE LÍQUIDO , embalagem plástica com 500ml	Unidade	100	R\$ 17,56	R\$ 1.756,00
31	VASSOURA : piaçava nº 6 , com cabo de madeira reorçado, e cerdas bem fixas e resistentes.	Unidade	100	R\$ 19,28	R\$ 1.928,00
32	COPO DESCARTÁVEL DE 200 ML : Pacote com 100 unidades.	Pacote	400	R\$ 8,86	R\$ 3.544,00
33	COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML : Pacote com 100 unidades.	Pacote	300	R\$ 5,80	R\$ 1.740,00
34	COLHER DESCARTÁVEL . Em poliestileno para refeição. Pacote com 50 unidades.	Pacote	300	R\$ 7,12	R\$ 2.136,00
35	GARFOS DESCARTÁVEIS . Em poliestireno para refeição. Pacote com 50 unidades.	Pacote	300	R\$ 7,03	R\$ 2.109,00
36	PRATOS DESCARTÁVEIS . Em poliestireno. Tamanho mínimo: 21cm de diâmetro. Pacote com 10 unidades.	Unidade	600	R\$ 9,79	R\$ 5.874,00
				TOTAL	R\$ 76.661,50

MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANT.	VALOR MEDIO	V.TOTAL
1	Almofada p/ carimbo nº 2 cor preta -5,9x9,4cm	Unidade	40	R\$ 15,30	R\$ 612,00
2	Apontador de lápis em plástico retangular cx c/ 24 und.	Unidade	20	R\$ 46,75	R\$ 935,00
3	Borracha bicolor, caixa com 40 unidades	Caixa	20	R\$ 56,08	R\$ 1.121,60
4	Caixa arquivo de plástico arquivo morto tipo polionda no tamanho 360x250x130mm.	Caixa	20	R\$ 11,97	R\$ 239,40
5	Caneta esferográfica na cor azul com corpo transparente hexagonal - 1mm, com esfera de tungstênio, tampa ventilada e cor da tinta, cargas e tampas conectadas ao corpo por encaixe	Unidade	140	R\$ 61,67	R\$ 8.633,80
6	Caneta esferográfica na cor preta com corpo transparente hexagonal - ponta média de cobre de 1mm, com esfera de tungstênio, tampa ventilada e na cor da tinta , cargas e tampas conectadas ao corpo por encaixe. cx c/ 50 unidades	Caixa	60	R\$ 60,97	R\$ 3.658,20

**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU**

Av. Barão do Rio Branco, 4042, Centro, Igarapé-Açu - Pará

CEP: 68725-000 - CNPJ/MF nº 04.554.168/0001-08

7	Caneta esferográfica na cor vermelha com corpo transparente hexagonal - ponta média de cobre de 1mm, com esfera de tungstênio, tampa ventilada e na cor da tinta, cargas e tampas conectadas ao corpo por encaixe. cx c/ 50 unidades	Caixa	50	R\$ 61,04	R\$ 3.052,00
8	Caneta marca texto fluorescente cor laranja ponta macia, com 12 unidades	Caixa	40	R\$ 52,46	R\$ 2.098,40
9	Clips em arame de aço c/ acabamento niquelado acabamento antiferrugem nº 2/0 - cx c/ 100	Caixa	40	R\$ 7,95	R\$ 318,00
10	Clips em arame de aço c/ acabamento niquelado acabamento antiferrugem nº 3/0 - cx c/ 100	Caixa	40	R\$ 10,58	R\$ 423,20
11	Clips em arame de aço c/ acabamento niquelado acabamento antiferrugem nº 6/0 - cx c/ 50	Caixa	50	R\$ 8,71	R\$ 435,50
12	Clips em arame de aço c/ acabamento niquelado acabamento antiferrugem nº 8/0 - c/25UN	Caixa	50	R\$ 9,02	R\$ 451,00
13	Cola líquida branca não tóxica de 90g, secagem rápida.	Caixa	50	R\$ 11,81	R\$ 590,50
14	Fita Adesiva Transparente rolo 48x50mts.	Caixa	50	R\$ 7,70	R\$ 385,00
15	Fita Adesiva Transparente rolo 19x50mts.	Frasco	60	R\$ 5,29	R\$ 317,40
16	Corretivo líquido, p/ erros mecanográficos e manuais	Rolo	40	R\$ 4,02	R\$ 160,80
17	Envelope 24x34 na cor branca	Rolo	40	R\$ 1,79	R\$ 71,60
18	Envelope 30x40 na cor branca	Rolo	10	R\$ 1,24	R\$ 12,40
19	Estilete com lâmina, espessura 18mm	Unidade	40	R\$ 8,90	R\$ 356,00
20	Extrator de grampo em aço cromado com tratamento antiferrugem tipo morcego com pegador de plástico	Unidade	200	R\$ 8,43	R\$ 1.686,00
21	Fita auto - adesiva transparente - larga 48mm x 45m.	Unidade	200	R\$ 7,77	R\$ 1.554,00
22	Grampeador de mesa péq. 26/6 c/ estrutura metálica, capacidade para 20fls.	Unidade	30	R\$ 34,80	R\$ 1.044,00
23	Grampeador de mesa p/ 200fls, estrutura metálica, p/ utilizar grampos: 23/6; 23/10; 23/13; 23/17 e 23/24.	Unidade	30	R\$ 111,90	R\$ 3.357,00
24	Grampo galvanizado dourado, p/ grampeador 26/6 - cx de 5000	Unidade	20	R\$ 17,09	R\$ 341,80
25	Grampo galvanizado p/ grampeador 23/6 - cx de 5000	Unidade	20	R\$ 28,17	R\$ 563,40
26	Lápis nº 02, cx c/ 144	Rolos	30	R\$ 79,83	R\$ 2.394,90
27	Livro de atas, folhas numeradas c/ 100 fls, gramatura 75g/m², 297x210mm. capa dura e preta com boa qualidade	Unidade	30	R\$ 22,97	R\$ 689,10

**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU**

Av. Barão do Rio Branco, 4042, Centro, Igarapé-Açu - Pará

CEP: 68725-000 - CNPJ/MF nº 04.554.168/0001-08

28	Livro protocolo c/ 100fls numeradas sequencialmente (frente/verso)capa papelão revestida em papel off-set plastificado na cor azul 153mm	Unidade	30	R\$ 24,83	R\$ 744,90
29	PAPEL A4 - Caixa com 10 resma	Unidade	10	R\$ 320,63	R\$ 3.206,30
30	Papel ofício 2 - cx c/ 10 rsm (216x330mm,8 ¹ / ₂ x13in)	Caixa	40	R\$ 288,13	R\$ 11.525,20
31	Pasta de plástico, transparente de polipropileno c/ 3cm c/ elástico	Caixa	40	R\$ 11,54	R\$ 461,60
32	Pasta de plástico, transparente de polipropileno c/ 4cm	Caixa	40	R\$ 13,90	R\$ 556,00
33	Pasta az em papelão prensado, lombo largo de 80mm, medindo 280x350mm, por alavanca, com 02 argolas.	Unidade	60	R\$ 25,73	R\$ 1.543,80
34	Pasta de papelão com ferragem (grampo trilho)	Unidade	40	R\$ 12,22	R\$ 488,80
35	Pasta de papelão simples c/ elástico p/ documentos	Caixa	70	R\$ 5,00	R\$ 350,00
36	Pasta suspensa completa, confeccionada em papel 330g/m2 com grampo trilho medindo aproximadamente 360x240mm suporte metálico com ponteira em plástico reforçado, visor em plástico transparente e etiqueta para identificação.	Caixa	40	R\$ 6,91	R\$ 276,40
37	Perfurador para papel em aço, com capacidade deperforação perfeita de até 50 fls.	Pacote	20	R\$ 122,33	R\$ 2.446,60
38	Pincel atômico na cor azul recarregável, tinta a base de álcool, ponta de feltro, espessura de escrita 2.0mm 4.5mm 8.0mm, com 12 unidades	Unidade	200	R\$ 66,28	R\$ 13.256,00
39	Reabastecedor para carimbo cor azul 40 ml	Unidade	140	R\$ 12,79	R\$ 1.790,60
40	Reabastecedor para pincel atômico cor preto 37 ml	Unidade	80	R\$ 10,62	R\$ 849,60
41	Régua de 30 cm, em acrílico cristal, não flexível, com graduação pol/cm precisa.	Unidade	160	R\$ 5,27	R\$ 843,20
42	Régua de 50cm, em acrílico cristal, não flexível, com graduação pol/cm precisa.	Unidade	400	R\$ 8,61	R\$ 3.444,00
43	Tesoura multiuso grande c/ cabo de plástico c/ ponta	Unidade	160	R\$ 28,19	R\$ 4.510,40
				TOTAL	R\$ 81.795,40
GENEROS ALIMENTÍCIOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANT.	VALOR MEDIO	V.TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ - à base de: açúcar, cacau, maltodextrina, complexo vitamínico, sal. Embalagem de 400 gramas, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 180 dias.	Unidade	400	R\$ 7,85	R\$ 3.140,00

**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU**

Av. Barão do Rio Branco, 4042, Centro, Igarapé-Açu - Pará

CEP: 68725-000 - CNPJ/MF nº 04.554.168/0001-08

2	AÇUCAR - Tipo refinado isendo de mofo, fermentação, odores estranhos e substância nocivas. Embalagem primária: pacote de 1kg, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 180 dias..	Quilo	700	R\$ 7,66	R\$ 5.362,00
3	ADOÇANTE - aspecto físico líquido límpido, transparente, ingredientes sacarina sódica, ciclamato de sódio e edulcorantes, tipo dietético, bico dosador, embalagem plástica com 100 ml, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 180 dias.	Unidade	100	R\$ 9,75	R\$ 975,00
4	ÁGUA MINERAL 500ML. Sem Gás, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	Unidade	2000	R\$ 2,12	R\$ 4.240,00
5	ÁGUA MINERAL 500ML. Com Gás, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	Unidade	800	R\$ 3,10	R\$ 2.480,00
6	ÁGUA MINERAL, recarga - garrafão 20 litros	Unidade	800	R\$ 17,61	R\$ 14.088,00
7	BISCOITO CREAM CRACKER - à base de: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, açúcar, amido de milho, aspecto, cor, sabor, cheiro e sabor próprios embalados em pacote plástico resistente. Embalagem de 350 gramas ou no mínimo 345 gramas, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 180 dias.	Unidade	800	R\$ 4,78	R\$ 3.824,00
8	BISCOITO MARIA - a base de trigo, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar invertido, soro de leite, fermento químico, embalados em pacote plástico resistente. Embalagem de 350 gramas ou no mínimo 345 gramas, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 180 dias.	Unidade	800	R\$ 8,86	R\$ 7.088,00
9	BISCOITO SALGADO AMANTEIGADO - à base de: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, açúcar, amido de milho, aspecto, cor, sabor, cheiro e sabor próprios embalados em pacote plástico resistente. Embalagem de 200 gramas, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 180 dias.	Unidade	800	R\$ 7,38	R\$ 5.904,00
10	LEITE EM PÓ - integral, Embalagem contendo 200 gramas, embalado em saco plástico, isenta de sujidade, resistente, não violado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura SIF/ DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 180 dias.	Unidade	800	R\$ 8,51	R\$ 6.808,00

**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU**

Av. Barão do Rio Branco, 4042, Centro, Igarapé-Açu - Pará

CEP: 68725-000 - CNPJ/MF nº 04.554.168/0001-08

11	MARGARINA - com sal de 500 gramas, a base de óleos vegetais líquidos e hidrogenados, água, leite em pó reconstituído, sal, vitamina A/ beta caroteno, aroma de manteiga idêntico ao natural, corante natural de urucum/ cúrcuma, Embalado em pote plástico, fechado e resistente de no máximo 500 gramas.	Unidade	100	R\$ 7,50	R\$ 750,00
12	PÓ DE CAFÉ , tipo I, extra forte, tipo torrado e moído, apresentação pó homogêneo, embalagem plástica com 250 gramas, normas técnicas laudo classificação de café feito pela ABIC, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 180 dias.	Unidade	700	R\$ 8,16	R\$ 5.712,00
13	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA - congelada, embalagem plástica de 1kg, com especificação técnica e prazo de validade não inferior a 180 dias, acondicionado em cubas refrigeradas	Unidade	100	R\$ 18,45	R\$ 1.845,00
14	POLPA DE FRUTA SABOR CUPUAÇU - congelada, embalagem plástica de 1kg, com especificação técnica e prazo de validade não inferior a 180 dias, acondicionado em cubas refrigeradas	Unidade	100	R\$ 23,85	R\$ 2.385,00
15	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA - congelada, embalagem plástica de 1kg, com especificação técnica e prazo de validade não inferior a 180 dias, acondicionado em cubas refrigeradas	Unidade	100	R\$ 19,78	R\$ 1.978,00
16	POLPA DE FRUTA SABOR MARACUJA - congelada, embalagem plástica de 1kg, com especificação técnica e prazo de validade não inferior a 180 dias, acondicionado em cubas refrigeradas	Unidade	100	R\$ 31,25	R\$ 3.125,00
17	REFRIGERANTE - gaseificado de 2lts, sabor COLA. isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em garrafas "pet" com tampa de rosca, contendo 2 Litros cada. Deverá apresentar validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. De acordo Lei Federal No 8.918/94.	Unidade	300	R\$ 10,53	R\$ 3.159,00
18	REFRIGERANTE - gaseificado de 2lts, sabor GUARANÁ. isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em garrafas "pet" com tampa de rosca, contendo 2 Litros cada. Deverá apresentar validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. De acordo Lei Federal No 8.918/94, Pacote com 6 Unidades.	Unidade	250	R\$ 7,99	R\$ 1.997,50
TOTAL					R\$ 74.860,50

14.JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR



14.1 Assim, considerando o exposto, a justificativa apresentada no Documento de Oficialização de Demanda, a pesquisa de preços realizada, o levantamento do orçamento estimado da licitação e a existência de recursos orçamentários para cobertura do mesmo, entendemos ser VIÁVEL e NECESSÁRIA a contratação demandada.

15. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

15.1 Atender as necessidades da Câmara Municipal de Igarapé-Açu.

16. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

16.1 O prazo de entrega dos objetos solicitados é de 5 (cinco) dias uteis, contados da data do

(a) pedido e na quantidade demandada pela secretaria contratante.

16.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas, devidamente comprovadas, com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

17. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

17.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

17.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

17.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse

17.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

17.5 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

17.6 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

17.7 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º);



17.8 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

17.9 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

17.10 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

17.13 Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

17.14 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

17.15 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

17.16 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

17.17 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

17.18 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.



17.19 O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

17.20 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

18. DO PAGAMENTO

18.1 O pagamento será realizado por meio de ordem de serviço, na agência e conta corrente indicados pelo contratado.

18.2 A Contratada deverá apresentar nota fiscal em até 10 (dez dias) úteis para a liquidação da despesa, a contagem do prazo ocorrerá a partir do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, conforme prevê o inciso 1 do art. 7º, da Instrução

Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

18.3 A Administração Municipal reserva-se o direito de recusar a liquidação da nota fiscal se, no ato da atestação, o objeto fornecido não estiver em perfeitas condições de consumo, quando for o caso, ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas, nos termos do art.

7º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

18.4 O pagamento será efetivado em até 30 (trinta dias) úteis, a contar da liquidação da despesa, nos termos do inciso II do art. 7º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

18.5 A Câmara Municipal poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada, nos termos do § 4º do art. 8º Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

18.6 Nenhuma liquidação ou pagamento será efetuado enquanto a empresa estiver pendente de qualquer obrigação financeira e/ou documental, devendo apresentar juntamente com a fatura as certidões negativas relativas aos Tributos Federais, Estaduais, Municipais, Trabalhistas e FGTS, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento, conforme disposto no art. 8º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

18.7 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

18.8 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.



18.9 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

19.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

19.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no futuro Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

19.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

19.4 Os materiais deverão ser entregues, pela licitante vencedora, rigorosamente dentro as especificações estabelecidas, sendo que a inobservância destas condições implicará em recusa formal do fornecimento, estando sujeita às penalidades da lei vigente sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte do inadimplente.

19.5 É de total responsabilidade da contratada o transporte dos itens até o local de entrega.

sem qualquer ônus para a Câmara Municipal de Igarapé-Açu.

20. JUSTIFICATIVA DE PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

20.1 Justifica-se o parcelamento, tendo em vista o objeto ser divisível e não haver prejuízos para esta secretaria,

21. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

21.1 Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda, sendo a contratação gerenciada diretamente entre a

Administração Pública e o fornecedor.

22. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU

Av. Barão do Rio Branco, 4042, Centro, Igarapé-Açu - Pará

CEP: 68725-000 - CNPJ/MF nº 04.554.168/0001-08

22.1 Por se tratar de aquisição, o armazenamento, o manuseio, o consumo e o descarte deles devem ser realizados de forma adequada. Sendo assim, não haverá risco de impacto ambiental.

23. RESULTADO PRETENDIDO COM A CONTRATAÇÃO

23.1 Com a Aquisição de material de expediente buscam-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível de materiais de expedientes em recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os serviços sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável.

24. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE

24.1 Não se vislumbra nenhum elemento que inviabilizaria a contratação proposta. Assim, ela é viável.

25. FORMA E CRITERIOS DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

25.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta:

25.2 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGAO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento

pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

26. ANÁLISE DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

26.1 A contratação de empresa não qualificada, pode acarretar falhas nos procedimentos, estrangimentos e prejuízos para a administração pública, bem como aumentar os riscos de consumo de alimentos que não estejam aptos, dessa forma, acarretar danos à saúde dos alunos.

27. JUSTIFICATIVA DE VIABILIDADE

27.1 Assim, considerando o exposto, a pesquisa de preços realizada, o levantamento do orçamento estimado da licitação e a existência de recursos orçamentários para cobertura do mesmo entenderam ser VIÁVEL e NECESSÁRIA a contratação demandada.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU

Av. Barão do Rio Branco, 4042, Centro, Igarapé-Açu - Pará

CEP: 68725-000 - CNPJ/MF nº 04.554.168/0001-08

Igarapé-Açu, 07 de março de 2025

Thiago Henrique Soledade Felipe Silva

Secretario Legislativa

Aprovado por: _____

Aldo Borges de Souza Junior
Presidente da Câmara Municipal